

**ATA DA MILÉSIMA TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 17h, na Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente, **Sr. Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra**, da Diretora de Política Agrícola e Informações – Dipai, **Sra. Cleide Edvirges Santos Laia**, do Diretor de Gestão de Pessoas - Digep, **Sr. Marcus Luis Hartmann**, do Diretor Administrativo Financeiro e de Fiscalização - Diafi, **Sr. Danilo Borges dos Santos**, do Diretor de Operações e Abastecimento - Dirab, **Sr. Jorge Luiz de Andrade da Silva**, realizou-se a milésima tricentésima vigésima nona (1.329ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. O Presidente cumprimentou os presentes e em seguida passou à leitura dos votos: **1) VOTO DIAFI Nº 54/2017. Processo Sureg/RO nº 21219.000183/2015-72.** Cessão de uso à Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa do imóvel localizado na Av. Antonio Correa da Costa, nº 4772, Guajará Mirim/RO. A Conab possui em Guajará Mirim/RO um imóvel com área construída de 2.170m² e 10.000m² de terreno, ocupado pela Suframa para funcionamento da estrutura administrativa e do Armazém Alfandegado da Área de Livre Comércio da autarquia, fls.02. Encontra-se há bastante tempo na posse daquela autarquia, sendo-lhe oferecido à venda, a última em 30.5.2017, fls.111, havendo a Suframa manifestado a intenção de adquiri-lo em uma oportunidade futura, em face do corte no orçamento deste ano. Foi avaliado em 23.3.2017, pelo então engº da Conab Valdizete Aragão de Almeida que atribuiu ao bem o valor de R\$1.938.800,00 (um milhão novecentos e trinta e oito mil e oitocentos reais), fls.98 a 102.Ouvidas, a



Suarm/Matriz se manifestou pela imprevisibilidade na operacionalização do armazém e a Sureg/AM pela concordância com a cessão. Por sua vez, a Proge em seu Parecer Proge/Gelic CS nº452/2017 concluiu pela possibilidade da Conab utilizar-se do instrumento de cessão de uso para a utilização dele pela Suframa, fls.123 a 125. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e Normas da Organização, Código 60.202 – Administração e Controle de Patrimônio, capítulo VI. Diante do exposto, propomos a cessão de uso do imóvel em referência à Superintendência da Zona franca de Manaus - Suframa, pelo prazo de 2(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração do competente termo aditivo, dando conhecimento ao Conselho de Administração - Conad. O Voto foi aprovado. **2) VOTO PRESI nº 020/2017. Processo: 21200.000006/1996.** Adequação da estrutura da Presidência da Conab. Em aditamento ao Voto Presi Nº 010/2017, identificamos a partir do relatado pela área de Gestão de Pessoas da Conab (Processo 21.200.000006/1998-33, fl.865), que a transformação de 1 (uma) função comissionada de Gerente de Área, com custo mensal de R\$ 7.496,45, em 2 (duas) funções de Secretária III, com custo mensal cada de R\$ 3.423,57, não gera impacto financeiro para Conab, mas redução de custos para a cifra de 8.66% nas funções ora transformadas. Assim, sugiro que seja transformada a função de Gerente de Área, da unidade extinta no citado voto, em 2 (duas) funções de Secretária III, ao invés de 1 (uma), uma vez que, tal ação proporcionará por um lado, uma melhor estrutura de apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários, e por outro ainda não gerará impacto financeiro, conforme informado pela área de pessoal. Fundamentação Legal: Ato de Gestão. Diante do exposto, proponho a este Colegiado, em complemento ao Voto Presi Nº 010/2017, na forma do inciso III do art. 19 do Estatuto Social, a aprovação das seguintes medidas: Criar mais 1(uma) função comissionada de Secretária III para a Assessoria de Apoio aos Colegiados – Ascol, sem impacto financeiro. O Voto foi aprovado. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Júlio Sérgio de Melo Júnior,



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

4

Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA
Presidente

CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA
Diretora de Política Agrícola e Informações

DANILO BORGES DOS SANTOS
Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização

MARCUS LUIS HARTMANN
Diretor de Gestão de Pessoas

JORGE LUIZ DE ANDRADE DA SILVA
Diretor de Operações e Abastecimento

JÚLIO SÉRGIO DE MELO JÚNIOR
Secretário